



CIG

**COMISSÃO PARA A CIDADANIA
E A IGUALDADE DE GÉNERO**
Presidência do Conselho de Ministros

Relatório Intercalar de Monitorização

2019

**III Plano Nacional de Ação para a Implementação da Resolução
do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.º 1325 (2000)
sobre Mulheres, Paz e Segurança 2019 -2022**

(III PNA)

28.10.20

ÍNDICE

Introdução	Pág. 3
Reforçar a integração da agenda Mulheres, Paz e Segurança (MPS), bem como da perspetiva da igualdade entre mulheres e homens (IMH), na intervenção do Estado Português nos âmbitos nacional, regional e internacional	Pág. 5
Proteger os direitos humanos das mulheres e raparigas e punir todas as formas de violência contra as mulheres e raparigas, incluindo a violência sexual	Pág. 13
Promover a participação das mulheres e dos/as jovens na prevenção dos conflitos e nos processos de construção de paz	Pág. 18
Promover a integração da agenda Mulheres, Paz e Segurança no trabalho das organizações da sociedade civil (OSC)	Pág. 19
Conclusão	Pág. 21

III Plano Nacional de Ação para a Implementação da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.º 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança 2019-2022 (III PNA 1325)

Introdução

De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2019, o III Plano Nacional de Ação para a Implementação da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.º 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança 2019 -2022 (III PNA) vem definir a forma como Portugal continua a promover os objetivos daquela resolução, nos âmbitos nacional, regional e internacional.

O III PNA enquadra-se igualmente nos compromissos assumidos por Portugal em várias instâncias internacionais, designadamente no Conselho da Europa, na União Europeia e na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, e dá cumprimento à Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica (Convenção de Istambul).

De modo a tornar o plano mais operacional, define-se claramente indicadores, metas e calendários. Paralelamente, melhora-se a estrutura de coordenação e monitorização do plano, através do envolvimento de diferentes áreas governativas. Por último, promove-se a participação da sociedade civil e amplia-se o conceito de segurança, imprimindo-lhe uma dimensão interna.

A coordenação do III PNA compete a uma Comissão Técnica de Acompanhamento composta por representantes das áreas governativas dos negócios estrangeiros, da cidadania e da igualdade e da defesa nacional, que reuniu uma vez durante 2019.

Para a elaboração do relatório do III PNA 1325 2019-2022, para além das atividades levadas a cabo pela CIG, em 2019, foram tidos em conta os relatórios de implementação dos seguintes Ministérios:

- Ministério dos Negócios Estrangeiros
- Ministério da Defesa Nacional



- Ministério da Administração Interna
- Ministério da Justiça
- Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
- Ministério da Cultura
- Ministério do Mar
- Presidência do Conselho de Ministros

Considerando a situação de pandemia global que se vive desde março de 2020, que implicou durante a Primavera uma situação de forte confinamento dos recursos humanos afetos ao setor público e privado, ao qual esta Comissão não foi exceção, a elaboração do presente relatório deparou-se com algumas dificuldade na obtenção de informação sobre alguns indicadores, o que não impediu a sua elaboração mas condicionou o acesso a alguns dados.

Objetivo Estratégico 1 - Reforçar a integração da agenda Mulheres, Paz e Segurança (MPS), bem como da perspetiva da igualdade entre mulheres e homens (IMH), na intervenção do Estado Português nos âmbitos nacional, regional e internacional

1.1. Integrar a agenda MPS e a perspetiva da IMH nos documentos de política, nas estratégias, no planeamento operacional e nos relatórios dos setores da defesa, política externa, cooperação para o desenvolvimento, segurança e justiça.

Durante 2019, Portugal apresentou uma recomendação no UPR (11 de abril). As recomendações desta temática no UPR são realizadas em função da sua adequação à realidade do país.

Portugal faz parte do Grupo de amigos da Proteção de Civis. Nas intervenções do grupo, assim como em cartas endereçadas ao CSNU é referida a forma como a agenda da Proteção de Civis e a agenda Mulheres, Paz e Segurança (MPS) se reforçam mutuamente. Portugal participou, ao longo do ano, em Debates abertos do CSNU, nos quais o tema é abordado. A título de exemplo, Portugal participou no debate anual sobre MPS (29 de outubro). Igualmente, participou ativamente no Debate Aberto sobre Violência Sexual em conflito (23 de abril). A questão foi igualmente debatida em sede do GT CONUN, tendo sido abordada na reunião de 19 de fevereiro.

No ano de 2019, Portugal participou em 9 Operações de Manutenção da Paz - Mali/MINUSMA, República Centro-Africana/MINUSCA (onde assegurou a única Força de Reação Rápida da Missão), Sahara Ocidental/MINURSO, Haiti/MINUJUSTH, Guiné-Bissau/UNIOGBIS, Colômbia/UNVMC, Sudão do Sul/UNMISS, Kosovo/UNMIK e Sudão-Darfur/UNAMID. Nos contributos que são preparados para debates nas NU, ou em consultas bilaterais, a Agenda Mulheres, Paz e Segurança consta, por norma, dos documentos.

Portugal participou nas negociações do relatório da Sessão Substantiva de 2019 do Comité Especial da Assembleia Geral das Nações Unidas de Operações de Manutenção da Paz (C-34). As posições dos Estados-Membros na negociação deste documento são coordenadas ao nível

da União Europeia, sendo difícil contabilizar o número de propostas de inclusão da agenda Mulheres, Paz e Segurança, uma vez que estas eram feitas em nome da UE. Apresentou-se um parágrafo com uma referência geral à agenda Mulheres, Paz e Segurança, com alusões a temas concretos da agenda ao longo do relatório. Não foi atingido um consenso relativamente ao texto final do relatório, pelo que este não foi aprovado.

Ainda de referir, que Portugal participou em 7 reuniões promovidas pelo Canadá na qualidade de Presidente do Grupo de Amigos "Mulheres, Paz e Segurança".

Ao nível do Ministério da Defesa Nacional (MDN), a Marinha tem integrado a temática da igualdade de género nas reuniões externas da defesa em que esteja envolvida (50%). O EMGFA, Ramos e DGRDN integram um Grupo de Trabalho que já elaborou uma proposta de PNA para as questões da agenda MPS, a ser aprovado pela CPLP em 2020. A Marinha integra Elementos (3) do DP-GPG nas atividades internacionais e/ou bilaterais na temática da IMH.

A igualdade de género apresenta particular relevância para a coerência das políticas de desenvolvimento, pelo que na Cooperação Portuguesa (CP) há um reforço da transversalização da dimensão da igualdade entre mulheres e homens, no plano bilateral e multilateral, nas parcerias com atores da sociedade civil e com o setor privado, de forma a garantir a plena realização dos direitos humanos das mulheres. Assim, durante o ano de 2019, estavam em curso cerca de 15 projetos, que contribuem diretamente para a Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres, apoiados pela CP, nos seguintes países, Angola, Guiné-Bissau, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe, Moçambique, Honduras e Uganda.

Estes projetos foram apoiados no âmbito de Linhas de Cofinanciamento de Projetos de Organizações Não Governamentais para o Desenvolvimento, pelo que no quadro da Ação Humanitária fazemos referência ao projeto "Talk 2 Me - Sensibilização e Promoção de Boas Práticas de Saúde Sexual e Reprodutiva nos campos de Refugiados do Uganda.

No quadro do apoio à Recuperação e Reconstrução de Moçambique, mencionamos o projeto RESPI - Reconstrução e resiliência nas estruturas de saúde e população pós-Idai, na Região do

Dombe, cujo objetivo é a melhoria do acesso à saúde e do estado nutricional das mulheres grávidas e lactantes (MGL).

No quadro de projetos de Cooperação para o Desenvolvimento referem-se os seguintes projetos: Angola - "Promoção dos Direitos Humanos em Angola", "Promoção da Advocacia de Políticas Públicas Inclusivas em Angola"; Guiné-Bissau - "Kópoti paCudji nô Futuro"; "Mulheres +", "Emancipação e Direitos para Meninas e Mulheres na Guiné-Bissau", "Reforço das Estruturas de Saúde de iniciativa comunitária na Região de Cacheu - Saúde Materno-Infantil de São Domingos; Moçambique - "MOVIDAS - Mulheres com oportunidades para vidas com impacto no desenvolvimento do seu país", "Nova Geração de Líderes no Feminino", "MIRAGEM - Multiplicar o Impacto da Rapariga como Agente de Mudança no Mundo"; São Tomé e Príncipe - "Mais Voz, Violência Zero", "População Materno-Infantil sem Álcool em STP"; Honduras - "Promoção de emprego decente e oportunidades de rendimento para mulheres e jovens no município de Catacamas"; e o projeto "Os Direitos das Mulheres em Cabo Verde, Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe".

No plano multilateral, Portugal efetuou contribuições para a Iniciativa *Spotlight*¹ e para o Fundo Fiduciário das Nações Unidas de Apoio às Vítimas de Exploração e Abusos Sexuais.

Apesar de os Protocolos de cooperação assinados entre o GEP/MTSSS e os ministérios homólogos dos países parceiros não incluírem explicitamente a RCSNU nº 1325 (2000), é de destacar que a cooperação desenvolvida se pauta pela Coerência das Políticas para o Desenvolvimento (RCM nº 82/2010), a qual inclui essa Resolução. Os Protocolos explicitam a Boa Governação e os Direitos Humanos, nos quais esta Resolução também se integra.

Assim, num sentido amplo da aplicação da RCSNU nº 1325 (2000), os objetivos estratégicos do III Plano Nacional de Ação estão subjacentes à atuação do GEP/MTSSS nas atividades de cooperação que desenvolve anualmente com os parceiros dos PALOP e Timor-Leste, nomeadamente: i) a promoção da perspectiva da igualdade entre mulheres e homens; ii) a proteção dos direitos humanos das mulheres e raparigas e a punição de todas as formas de

¹ https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/pt/MEMO_18_5904

violência contra as mulheres e raparigas, incluindo a violência sexual; e, iii) a participação das mulheres e dos/as jovens na prevenção dos conflitos e nos processos de construção de paz.

Tanto nos Programas de Cooperação, como a generalidade das atividades desenvolvidas com os PALOP e Timor-Leste, a promoção da igualdade de género tem um peso significativo. Nas atividades que apoia, o GEP/MTSSS promove o aumento da participação de mulheres na tomada de decisão; promove atividades tendo em vista a participação de jovens e organizações de juventude na promoção de uma cultura de paz, tolerância, diálogo intercultural e inter-religioso (concorre para execução das medidas 3.2 e 4.2).

O leque de atividades desenvolvidas não só fortalece a proteção e inclusão social, como contribuiu também diretamente para uma maior igualdade de género e para o aumento da autonomia e resiliência das mulheres, com impacto assinalável na sua segurança. A título meramente ilustrativo, refira-se que no Protocolo de Cooperação entre o MTSSS e Ministério da Família e Inclusão Social (MFIS) de Cabo Verde (2018-2020), são dirigidas a mulheres atividades de proteção e inclusão social. Na prática, isto traduz-se no trabalho que, ao abrigo da cooperação com o MFIS, é levado a cabo pelas OSC em Cabo Verde, que direcionam uma parte muito significativa das suas atividades às mulheres (crianças, jovens e adultas), promovendo a sua proteção e inclusão social, em sintonia com os princípios da Agenda 2030 e com o Programa de Governo de Cabo Verde, que promove ativamente a igualdade de género.

Em concreto, por país, durante 2019, estiveram em vigor e/ou foram assinados os documentos indicados.

1.2. Garantir a formação nos setores da defesa, incluindo para as forças nacionais destacadas, da política externa, da cooperação para o desenvolvimento, da segurança e da justiça, sobre a agenda MPS e a IMH, incluindo a prevenção e a eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres como a violência sexual

Comunicação do ACM, I. P. na Conferência internacional de Alto Nível sobre "Gender Sensitive Refugee Response", em Ancara, na Turquia, promovida pela UN Women, em parceria com o Município Metropolitano de Gaziantep, em janeiro de 2019 - <https://eca.unwomen.org/en/news/stories/2019/01/press-release-un-women-spotlighted->

No Plano Sectorial para a Igualdade da Defesa Nacional 2019-2021, pretende-se garantir as condições para uma educação e uma formação livres de estereótipos de género e promover a Igualdade em todos os níveis de educação e formação da Defesa Nacional. O Eixo 3 visa orientar o apoio da liderança na qualificação dos recursos humanos da Defesa Nacional no âmbito da Igualdade entre Homens e Mulheres, indispensável para a prossecução dos dois primeiros eixos (Concorre para execução da medida 4.2). Para tal, pretende-se:

- Promover, através das instituições da educação e da aprendizagem ao longo da vida, uma cultura de igualdade, livre de estereótipos de género, na Defesa Nacional;
- Promover dinâmicas coletivas e organizacionais para a igualdade nos Estabelecimentos Militares de Ensino;
- Integrar a perspetiva da Igualdade na produção científica e tecnológica dos Estabelecimentos de Ensino Superior Público Universitário Militar.

A educação e a formação são a base para a eliminação de estereótipos de género, promovendo uma cultura de igualdade na Defesa Nacional.

No âmbito do seu Plano de Formação para 2019, a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ) realizou 12 ações de formação dirigidas a chefias de comando e supervisores das Forças de Segurança, intituladas "Avaliação e Diagnóstico dos Maus-Tratos/Abusos Contra Crianças e Jovens", em torno da temática das vítimas de especial vulnerabilidade, especialmente meninas e raparigas. As ações, assentes na IMH enquanto pressuposto transversal, desenvolveram-se integrando duas vertentes: uma, orientada para a intervenção policial em matéria de proteção de crianças e jovens/procedimentos de proteção incluindo o artigo 91.º, relativo aos procedimentos de urgência; outra, relativa a violência doméstica em contextos familiares com crianças e jovens,

na qual a IMH é um dos tópicos específicos abordados, designadamente no que se refere a questões de violência no namoro e de suspeita de abuso sexual.

As ações, enquadraram-se numa lógica de formação do topo para a base, pressupondo a replicação interna das ações e dos materiais produzidos e disponibilizados pela CNPDPCJ às FSS, num modelo de desdobramento em cascata, através da cadeia hierárquica. Participaram 600 formandas/os das FSS.

No que respeita à projeção de especialistas, no Ministério da Defesa Nacional (MDN), o EMGFA procedeu à apreciação e aprovação em CCEM de proposta de *Job description* do cargo *Gender Advisor* (conselheiro/a de Género). A Marinha promoveu a frequência de um elemento no curso “Gender Advisor Course” (31dez). No Exército procedeu-se à atribuição formal do cargo de Assessor/a de Género (GENAD) ao membro do Exército na Equipa Interdepartamental do MDN para a Igualdade de Género, na dependência direta do General CEME para todas as questões relacionadas com a integração da perspetiva de género, garantindo que as competências evidenciadas no desempenho deste cargo são valorizadas na sua avaliação individual. A Força Aérea, após aprovação do Despacho em CCEM, criou a figura de *Gender Advisor*, junto do Gabinete do CEMFA.

No âmbito das atividades do MAI, destaca-se a adesão ao “Memorando de adesão ao EUPCST (*EU Police and Civilian Services Training Project*)”. O EUPCST baseia-se no valor acrescentado da formação conjunta de forças de segurança e pessoal civil, refletindo a sua implantação conjunta e cooperação em missões de gestão de crises civis. A lógica subjacente do EUPCST é de explorar sinergias, melhorar a interoperabilidade dos serviços participantes e avançar para abordagens de formação mais harmonizadas para estabilização de missões internacionais que beneficiará a cooperação e o desempenho nas missões gestão de crises civis. Esta ação visa, portanto, dar oportunidades à formação de forças de segurança e pessoal civil que integrarão forças destacadas em missões civis da EU, no âmbito da Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD), ações de estabilização da UE ou outras missões internacionais de estabilização, bem como aumentar a capacidade de formação em gestão de crises civis de nações contribuintes do PCSD, nações anfitriãs da PCSD e países terceiros de cooperação com entidades ou parceiros locais.



De realçar a criação, em maio de 2019, de uma Comissão para a Igualdade de Género e Não Discriminação na Guarda (CIGUARDA), com o objetivo de assessorar e aconselhar o Comandante-Geral em matérias de Igualdade de Género e Não Discriminação."

Foi igualmente abordada a agenda MPS no seio do Conselho de Chefes de Polícia nos países da CPLP (Comissão Rede Mulher Polícia).

Em setembro de 2019, houve a participação de dois formadores no Curso Investigação e Apoio a Vítimas Específicas na rede IBERPOL, que decorreu no Panamá, prevendo-se o alargamento desta formação à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Foi realizado o Seminário, no âmbito da CPLP, para Oficiais Superiores das forças de segurança dos países da CPLP, que contou com sessões sobre "Direitos Humanos e Género".

A ONU, através da *Police Division*, estabeleceu a meta de 22% de mulheres nos destacamentos em Missões de apoio à paz, até dezembro de 2020. As Forças e Serviços de Segurança estão a envidar esforços no sentido de em cada destacamento, atingir essa percentagem de mulheres.

Assim, a PSP, em 2019, nos seus compromissos internacionais, nomeadamente em Missões de Apoio à Paz da ONU e Missões de gestão civil de crises da EU, participou em países como: Colômbia, Geórgia, Mali, Níger, Darfur, Sudão do Sul, Sara Ocidental, República Centro Africana. Atualmente a PSP tem pessoal destacado na Colômbia, Mali, Sudão do Sul, República Centro Africana e Kosovo estando projetado um pequeno contingente para o Darfur e um pequeno contingente para o Yemem.

MPSG NR: 1 Espanha (Cooperação Bilateral com a Guardia Civil)

Participação da GNR em Missões e Operações no âmbito do CSDP em 2019:

- EUCAP SAHEL Mali: 3 militares;
- EUCAP Somália: 1 militar;
- EUPOL COPPS Palestina: 1 militar;
- EUAM Ukraine: 3 militares;
- EUMM Geórgia: 1 militar;

- EUFOR Althea: 2 militares;
- EUAM RCA: 1 militar.

Participação da GNR em missões da ONU em 2019: MINUSMA: 1 militar.

A PSP, nos seus compromissos internacionais, envia IPO (*Individual Police Officers*) para Missões da ONU e da EU, cujas funções se inserem em Mandados Reforma do Setor da Segurança e da Justiça, Desarmamento, Desmobilização e Reintegração (DDR), ajuda humanitária, boa governação, direitos humanos, Organizações da Sociedade Civil e Autoridades Locais no Desenvolvimento, etc.

Neste contexto, em 2019, foram enviados/as polícias para os seguintes países:

- COLOMBIA – 4 H;
- Georgia – 1 M
- Sara Ocidental – 1H;
- Niger – 1H;
- Mali – 3H;
- Kosovo – 1H;
- RCA – 10H+4M
- Darfur – 3H +2 M;
- Sudão do Sul – 5H+3M

Durante 2019, A GNR participou nos seguintes eventos:

- "1st International Congress Gender Equality in the Field of Security", Toledo, novembro 2019
- Conferência "EUPCST Conference Gender Perspective in CSDP Operations", Madrid, outubro 2019
- "Gender Equality Course", IBERPOL Atividade online, novembro 2019
- "Community of Interest Annual Workshop – EU Gender Training Discipline Leader in CSDP", organizado pelo Ministério da Defesa Espanhol, Madrid, outubro 2019;
- CEPOL CKC Course "Human rights mainstreamed in EU CSDP Missions", Eslovénia, novembro 2019

Objetivo Estratégico 2 - Proteger os direitos humanos das mulheres e raparigas e punir todas as formas de violência contra as mulheres e raparigas, incluindo a violência sexual

Objetivo específico 2.1. Integrar a agenda MPS e a perspetiva da IMH, incluindo a violência contra mulheres e raparigas, a violência sexual, as práticas tradicionais nefastas e o tráfico de seres humanos, na cooperação jurídica e judiciária, tendo em vista a implementação da Resolução n.º 2106 do CSNU.

A perspetiva da igualdade e da não discriminação consta de todos os acordos de cooperação celebrados no domínio da Justiça. Destaca-se, no âmbito desta temática em concreto, o Aditamento ao Memorando de Entendimento na área da Medicina Legal e Ciências Forenses, com vista à concretização da Cooperação Técnica na Realização de Perícias de Parentesco, na cidade de Santa Maria, ilha do Sal, Cabo Verde, no dia 22 de novembro, de 2019, por ocasião da realização da XVI Conferência dos Ministros da Justiça dos Países de Língua Oficial Portuguesa (CMJPLOP). Este aditamento, no âmbito da cooperação técnica na realização de perícias de parentesco, constitui um complemento ao Memorando de Entendimento assinado entre os Ministérios da Justiça de Portugal e de Cabo Verde, em 25 de setembro de 2019, cujo objeto se traduz na promoção e desenvolvimento da cooperação entre os dois países no domínio da medicina legal e ciências forenses.

Concomitantemente a este aditamento, uma missão do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF), levou a efeito junto de técnicos do Laboratório de Genética da Polícia Judiciária de Cabo Verde, uma ação de Formação e Treino na Realização de Testes de ADN, na Cidade da Praia, no período de 11 a 15 de novembro. Esta ação, alcançou os resultados desejados, ao dotar os participantes com as ferramentas essenciais de conhecimentos práticos e teóricos, nomeadamente na colheita e identificação de amostras biológicas a indivíduos, bem como todo o fluxo de trabalho que deve ser realizado, a nível laboratorial, até à obtenção do perfil genético (extração, quantificação, amplificação e eletroforese capilar), bem como, a análise desses perfis genéticos com vista à realização dos cálculos estatísticos necessários para a realização de relatórios periciais.

Releva, também, para concretização desta medida a execução O Plano de Ação para a Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres (CPLP 2017-2020), ao qual Portugal se encontra vinculado.

- No âmbito da cooperação com Timor-Leste, estabelecida ao abrigo do Protocolo de Cooperação na área da Justiça, assinado, em Lisboa, a 25 de fevereiro de 2016, estão em desenvolvimento ações de cooperação em vários domínios, nomeadamente em sede de Política Legislativa e de Legística, das Relações Internacionais e do Direito Internacional, assim como da Investigação Criminal, Medicina Legal e Ciências Forenses, do Acesso ao Direito e à Justiça, da Resolução Alternativa de Litígios e os Registos e Notariado.

No âmbito deste Protocolo foram renovadas as comissões de serviço dos três Magistrados Judiciais nacionais colocados em Timor-Leste para exercer funções no Centro de Formação Jurídica de Timor Leste, como Formadores Internacionais. De salientar que os referidos Magistrados têm vindo a exercer funções em Timor-Leste desde abril de 2017.

Na sequência de pedido do Ministério da Justiça de Timor-Leste de recrutamento de magistrados judiciais, em 6 de março de 2018, o Conselho Superior da Magistratura (CSM) deliberou por unanimidade, em Sessão Plenária Ordinária, a confirmação de nomeação de quatro Magistrados Judiciais pelo período de 1 (um) ano, renovável. As comissões de serviço destes magistrados vigoraram em 2019.

- Decorreu no dia 19 de setembro de 2019, no Centro de Estudos Judiciários, a sessão de abertura dos cursos de formação para Magistrados e Oficiais de Justiça de Timor-Leste. Esta iniciativa, na dupla dimensão de formação de Magistrados e de Oficiais de Justiça, significa o estreitamento e o reforço da cooperação na área judiciária, contribuindo desta forma para o reforço da língua portuguesa

- Uma missão do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF), levou a efeito junto de técnicos do Laboratório de Genética da Polícia Judiciária de Cabo Verde, uma ação de Formação e Treino na Realização de Testes de ADN, na Cidade da Praia, no período de 11 a 15 de novembro de 2019;

- No quadro da visita do Ministro da Justiça de Timor-Leste a Portugal e do encontro com a Ministra da Justiça, no dia 17 de setembro 2019, foi assinada a primeira alteração ao

Protocolo que enquadra as atividades de cooperação, no domínio da Justiça, entre os dois países. Esta alteração ao Protocolo prevê o ajustamento de aspetos técnicos relativos ao desenvolvimento de futuras ações de cooperação nas diversas áreas da Justiça, bem como a abrangência de peritos/especialistas, com formação diversa, provenientes dos vários quadrantes do setor da Justiça.

- No quadro do Projeto de Apoio ao Setor da Justiça com Moçambique deslocaram-se a Portugal, entre 21 e 24 de outubro de 2019, representantes da Direção Nacional de Direitos Humanos e Cidadania do Ministério da Justiça Moçambicano, com o objetivo de conhecerem o processo relativo ao Mecanismo de Revisão Periódica Universal da ONU (MRPU), nomeadamente conhecer experiência de Portugal na elaboração de relatórios e a metodologia seguida para a implementação das recomendações saídas do MRPU, assim como, visitar diferentes entidades com intervenção na área dos Direitos Humanos em Portugal, em particular as que intervêm na implementação das referidas recomendações dirigidas a Portugal.

- Com vista à operacionalização do programa de cooperação, PEC 2016-2020, na vertente da Justiça, realizou-se, de 7 a 21 de dezembro de 2019, uma assistência técnica à Polícia Judiciária de São Tomé e Príncipe. Identificada como uma ação prioritária na cooperação com São Tomé e Príncipe, a assistência técnica tem por objetivos assistir a Polícia Judiciária são-tomense na reestruturação e organização dos seus serviços, sessões e brigadas, visando reforçar a capacidade de investigação criminal, melhorar as condições de funcionamento e organização de trabalho na Polícia Judiciária, com a simplificação da metodologia e dos procedimentos, assistir na implementação do laboratório de Polícia Científica (LPC), e outros objetivos que contribuam para a consolidação da Polícia Judiciária de São Tomé e Príncipe na resposta às questões mais frequentes sobre a prevenção e investigação da criminalidade no país.

Os comités da COMJIB são compostos pelos ministros e autoridades homólogas, que podem designar seus especialistas para avançar no trabalho técnico. Na Assembleia Plenária que decorreu em Quito, em 2017, foi criado o Comité de Género, formado pelos seguintes países: Argentina, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Espanha, México, Paraguai e Portugal. A Primeira Reunião do Comité realizou-se em Montevideú, no Uruguai, em 25 e 26

de setembro de 2017, com a participação da maioria dos ministros dos países que o integram. Na ocasião, foram criados dois subcomités:

- a. um de acesso à justiça e de combate à violência de género, coordenado pela Colômbia; e
- b. outro sobre abordagem de género e sistemas penitenciários, coordenado pelo Chile.

A linha de trabalho e o desenvolvimento das iniciativas de ambos os subcomités manteve-se em 2019.

Neste âmbito, o Comité promoveu, em 2019, um diagnóstico dos Estados-membros da COMJIB em matéria de género – “Informe Diagnóstico Comité Para la Equidad de Género” -, para cuja informação Portugal colaborou.

Para o período 2019-2022, o comité pretende, entre outras, desenvolver estratégias para a eliminação da violência institucional no setor da Justiça e formular e implementar uma política pública de género para o setor da Justiça. Pretende, também, fomentar uma política de igualdade no âmbito escolar promovendo a desconstrução de estereótipos. Estas linhas de trabalhos foram apresentadas pelo Comité de Género, na Colômbia, na XXI Assembleia Plenária da COMJIB, que teve lugar de 23 a 25 de julho de 2019 e na qual Portugal esteve representado por Sua Excelência a Ministra da Justiça.

Em 2019, procedeu-se ao acolhimento de 189 mulheres (69 das quais são atualmente ainda menores acompanhadas) ao abrigo do Programa de Reinstalação e mais 12 mulheres (1 das quais menor), requerentes de asilo, acolhidas ao abrigo de ações de regate de barcos humanitários.

Objetivo Especifico 2.2. Prevenir situações de insegurança internas, como a radicalização e o extremismo violento, e proteger as pessoas refugiadas oriundas de países em conflito.

A PSP, no ano de 2019, no âmbito da formação continua e especializada, realizou 5 Cursos MIPP com 79 formandos, entre Oficiais, Chefes e Agentes, onde se inclui um módulo sobre prevenção da radicalização. Para o ano de 2020 estava prevista a realização de dois cursos

especificamente na área da prevenção da radicalização, mas devido à situação de pandemia, os mesmos foram adiados para o ano 2021.

A GNR, em 2019, realizou 3 cursos de Prevenção Criminal, Policiamento Comunitário e Direitos Humanos, o qual contemplou 4 horas de formação para a “Prevenção do Radicalismo”. Ainda dentro deste ponto, a ser considerado enquadrável a formação elencada, informa-se que a formação foi ministrada a 90 formandos (74 homens e 16 mulheres) que já integram a estrutura de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário.

1 elemento da GNR, de órgãos responsáveis pelo combate ao terrorismo, teve formação em igualdade de género.

Objetivo Estratégico 3. Promover a participação das mulheres e dos/as jovens na prevenção dos conflitos e nos processos de construção de paz

Objetivo específico 3.1. Promover o aumento da participação de mulheres na tomada de decisão.

Na Secretaria Geral do MDN, as mulheres representam 30% nos cargos de decisão. O Exército integrou 35% de mulheres nas equipas de divulgação do Dia da Defesa Nacional. Na Força Aérea verificou-se um aumento da percentagem de mulheres nas equipas de divulgação do DDN que desempenham a função de "Divulgador do Dia da Defesa Nacional" na DGRDN. O Exército criou um GT para elaboração de estudo sobre a aplicação do princípio da igualdade nas provas físicas do Exército e apresentação do estudo superiormente. Foi ainda aprovada uma estratégia de recrutamento e retenção específica para as mulheres. (31dez).

Objetivo específico 3.2. Promover iniciativas tendo em vista a participação de jovens e organizações de juventude na promoção de uma cultura de paz, tolerância, diálogo intercultural e inter-religioso.

Devido à natureza da formação de docentes desenvolvida pelo IDN no quadro da implementação do Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz, realizada em colaboração com o Ministério da Educação, em diversos pontos do país, a modalidade de reserva de vaga para docentes dos Estabelecimentos de Ensino Militares não se revela a mais adequada. Nessa medida, o IDN decidiu ir mais além do objetivo fixado, organizando, em colaboração com o Exército, cursos específicos para estes docentes.

Objetivo Estratégico 4. Promover a integração da agenda Mulheres, Paz e Segurança no trabalho das organizações da sociedade civil (OSC)

Objetivo específico 4.1. Reforçar a temática da agenda MPS no trabalho das OSC, designadamente as que atuam em países em conflito, pós-conflito, Estados frágeis, em situação de crise humanitária, ou outros, e promover o seu envolvimento na implementação do plano de ação.

Realizou-se uma reunião entre o ACM, I. P. e o GEPAC - Gabinete de Estratégia Planeamento e Avaliação Culturais, em dezembro de 2019, onde foi partilhada lista de entidades de acolhimento no âmbito da integração de pessoas refugiadas e informações para esta finalidade.

Em 2019, realizaram-se duas reuniões preparatórias com o GEPAC, a CIG e o ACM para a implementação do projeto para mapeamento dos coletivos artísticos e culturais de /ou dirigidos a pessoas refugiadas e pessoas que fogem a contextos de violência. Foi igualmente auscultado o mercado no sentido da identificação da entidade a contratar para a construção da plataforma que sustentará o Projeto.

Uma ação de formação, em outubro 2019, destinada a dirigentes das associações de refugiados/as, com um módulo específico sobre "Violência de Género e Violência Doméstica", ministrada pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género – CIG, que envolveu 18 participantes: 7 – mulheres e 11 – homens.

No âmbito do MAI, de destacar o facto de a GNR realizar anualmente uma iniciativa orientada para a erradicação da violência contra as mulheres. A operação em questão realiza-se em 25 de novembro, como forma de marcar a efeméride do Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher.

A GNR promoveu ações de sensibilização através das secções de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário, nomeadamente a operação "A violência não é uma opção", com objetivo de sensibilizar a comunidade, para alertar a necessidade de prevenir os comportamentos violentos, atribuído um tema a cada dia, tais como: violência entre pares, violência doméstica, violência no desporto, violência no namoro e violência contra os idosos.



**COMISSÃO PARA A CIDADANIA
E A IGUALDADE DE GÉNERO**
Presidência do Conselho de Ministros

Nesta operação foram realizadas 559 ações de sensibilização, tendo abrangendo 15.271 cidadãos/os. No que diz respeito ao dia em que o tema foi a violência doméstica (12FEV19), foram realizadas 108 ações e no dia da violência no namoro (14FEV19), 121 ações. Promoveu ainda a operação “Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher”, que teve como objetivo a realização de ações de sensibilização, para a necessidade de prevenir os comportamentos violentos contra a Mulher. Nesta operação foram realizadas ações de sensibilização que abrangeram 11.229 cidadãos/os

Conclusão

Para o ano de 2019, estava prevista a execução de 20 medidas, correspondendo a 9 objetivos específicos. Foram executadas 17 medidas (não tiveram execução as medidas 2.2.1; 3.2.1; e, 3.4.1) e 8 objetivos específicos (apenas o 3.3. não teve execução), correspondendo a 85% das medidas e 88,88% dos objetivos específicos, revelando uma taxa de execução bastante positiva.